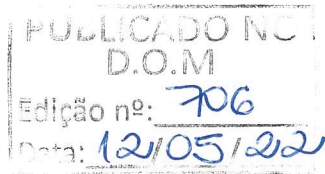




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE MAIO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”**

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **SUPERVISOR**, Nível Remuneratório FCE II, da unidade administrativa de Fiscalização Tributária do Departamento de Receita Tributária, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2022.

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.